DIARIO OFICIAL
ANO: 1993
MES: FEVEREIRO
NUMERO: 81
FLEX62925

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

# DOM

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO XIII - São Luís, 25 02 1993 Nº 81 EDIÇÃO DE HOJE 24 Páginas

## SE L DE AD ÃO

**Portaria nº 206 de 08 de fevereiro de 199 3**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,e de acordo com o que consta no processo nº 080-034/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75 (EFPM), 03(três) meses de Férias Prêmio a servidora **DOMINGAS ABREU RIBEIRO,** Agente de Saúde, Matrícula 3138-5, Nível I, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, a partir de 10.02.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

**EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO**
Secretário

**Portaria nº 207 de 08 de fevereiro de 199 3**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,e de acordo com o que consta no processo nº 080-027/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75 (EFPM), 06(seis) meses de Férias Prêmio a servidora **RAYMUNDA JANETE DE OLIVEIRA PEREIRA,** Auxiliar de Serviços Diversos, Matrícula 3650-9, Nível I, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 1º (primeiro), e 2º (segundo) quinquênio,a partir de 01.03.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

**EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO**
Secretário

**Portaria nº 208 de 08 de fevereiro de 199 3**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suás atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 020-040/93,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do Artigo 108 da Lei Delegada nº 21, de 26.12.75 (EFPM), 03 (três) meses de Férias Prêmio a servidora **CÂNDIDA SANTANA PIRES,** Auxiliar de Protocolo, Matrícula 26941-5, Nível I, Classe B, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, referente ao 1º (primeiro) quinquênio a partir de 04.01.93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

**EVANDRO BESSA DE LIMA FI**
Secretário

**Portaria nº 209 de 09 de fevereiro de 199 3**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **KLÍTIA DE JESUS SA RAIVA GARRIDO,** Médico, Matrícula 4617-7, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 29.01.93 a 27.02.93, conforme CID 640.9/2, constante na Guia Médica nº 133/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

**EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO**
Secretário

**Portaria nº 210 de 09 de fevereiro de 199 3**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **PEDRO SANTOS REIS,** Operador de Máquinas, Matrícula 0.187, Nível II, Classe "D", lotado no Departamento Municipal de Estradas e Rodagem,90(noventa) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 30.01.93 a 29.04.93,conforme CID 411.9/0+428.9/7 constante na Guia Médica nº 134/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

**EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO**
Secretário

**Portaria nº 211 de 09 de fevereiro de 199 3**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **TANIA DA VITÓRIA E SILVA**, Médico, Matrícula 865-6, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01.02.93 a 17.03.93, conforme CID 385.3/9, constante na Guia Médica nº 135/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

**EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO**
Secretário

**Portaria nº 214 de 09 de fevereiro de 199 3**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **VALDIRA DE FÁTIMA MELO CARVALHO**, Professor, Matrícula 11277-1, Nível II, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 120 (cento e vinte) dias de licença de repouso a gestante, no período de 01.02.93 a 31.05.93, constante na Guia Médica nº 138/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

**EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO**
Secretário

**Portaria nº 215 de 09 de fevereiro de 199 3**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARCIA MELO DE MORAES REGO, Cargo Escriturário, Matrícula 2445-5, Nível II, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Transportes, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde x.x.x.x.x.x.x.x.x, no período de 20.01.93 a 03.02.93 conforme CID 644.1/6, constante na Guia Médica nº 139/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

**EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO**
Secretário

**Portaria nº 216 de 09 de fevereiro de 199 3**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora INALVA ALVES PIRES, Cargo Agente de Saúde, Matrícula 3250-8, Nível I, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de licença para Acompanhar Pessoa da Familia (Mãe), no período de 22.01.93 a 20.02.93 conforme CID 180.9/0, constante na Guia Médica nº 140/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

**EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO**
Secretário

**Portaria nº 217 de 09 de fevereiro de 199 3**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor LOURIVAL MATOS DA SILVA, Cargo Professor Aula, Matrícula 9187-6, Nível -, Classe -, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 120 (cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 31.01.93 a 30.05.93 conforme CID 496.9/2+416, constante na Guia Médica nº 141/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

**EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO**
Secretário

**Portaria nº 218 de 09 de fevereiro de 199 3**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ALZENORA MONTEIRO SANTOS, Cargo Professor, Matrícula 6940-1, Nível IV, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 120 (cento e vinte) dias de licença para Gestante x.x.x.x.x.x.x.x.x, no período de 28.01.93 a 27.05.93 conforme CID x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, constante na Guia Médica nº 142/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

**EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO**
Secretário

**Portaria nº 219 de 09 de fevereiro de 199 3**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARIA JOSÉ SOARES BARRETO**, Cargo Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 4881-9, Nível II, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 90 ( noventa )dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 28.01.93 a 27.04.93 conforme CID 300.4/0+386.5/2, constante na Guia Médica nº 143/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

**Portaria nº 220 de 09 de fevereiro de 199 3**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **ASSUNÇÃO DE MARIA DOS PASSOS AZEVEDO**, Cargo Professor, Matrícula 10231-5, Nível IV, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 120 ( cento e vinte )dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 29.01.93 a 28.05.93 conforme CID 430.9/5, constante na Guia Médica nº 144/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

**Portaria nº 221 de 09 de fevereiro de 199 3**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **ROSANGELA SANTOS RAMOS**, Cargo Professor, Matrícula 8880-7, Nível II, Classe A S/R, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 45 ( quarenta e cinco )dias de licença para tratamento de saúde x.x.x.x.x.x.x.x.x, no período de 01.02.93 a 17.03.93 conforme CID 300.4/0, constante na Guia Médica nº 145/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

**Portaria nº 222 de 09 de fevereiro de 199 3**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARIA AMADA PASSOS SILVA**, Cargo Vigilante, Matrícula 5523-6, Nível I, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 ( trinta )dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 01.02.93 a 02.03.93 conforme CID 401, constante na Guia Médica nº 146/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

**Portaria nº 223 de 09 de fevereiro de 199 3**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **EULINA LEMOS DA CRUZ**, Cargo Professor, Matrícula 9003-3, Nível II, Classe A R/III, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 ( trinta )dias de licença para tratamento de saúde x.x.x.x.x.x.x.x.x, no período de 02.02.93 a 03.03.93 conforme CID 715, constante na Guia Médica nº 147/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

**Portaria nº 224 de 09 de fevereiro de 199 3**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **DARLUCE DE JESUS BAETA**, Cargo Assistente de Administração, Matrícula 3134-4, Nível III, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 120 ( cento e vinte )dias de licença para Gestante x.x.x.x.x.x.x.x.x, no período de 22.01.93 a 21.05.93 conforme CID x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, constante na Guia Médica nº 148/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

**Portaria nº 225 de 09 de fevereiro de 199 3**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor JOÃO DA CRUZ ARAÚJO x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, Cargo Auxiliar de Serviços Diversos, Matrícula 5335-5, Nível I, Classe F, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 60 ( sessenta )dias de licença para tratamento de saúde x.x.x.x.x.x.x.x.x., no período de 21.01.93 a 21.03.93 conforme CID 011, constante na Guia Médica nº 149/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

**Portaria nº 226 de 09 de fevereiro de 199 3**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ADÉMIA SERRA SILVA x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, Cargo Auxiliar de Serviços Diversos, Matrícula 5058-3, Nível I, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 60 ( sessenta )dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 25.01.93 a 25.03.93 conforme CID 436.9, constante na Guia Médica nº 150/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

**Portaria nº 227 de 09 de fevereiro de 199 3**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora JOANA DE JESUS ARAÚJO, Cargo Professor, Matrícula 7537-4, Nível II, Classe A R/II, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 ( trinta )dias de licença para tratamento de saúde x.x.x.x.x.x.x.x.x, no período de 26.01.93 a 24.02.93 conforme CID 532.3/6, constante na Guia Médica nº 151/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

**Portaria nº 228 de 09 de fevereiro de 199 3**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ALDA MARTINS DA ROCHA GÕES, Cargo Contador, Matrícula 005256, Nível -, Classe A, lotada na Instituto de Previdência e Assistência do Município, 90 ( noventa )dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 26.01.93 a 25.04.93 conforme CID 300.4, constante na Guia Médica nº 152/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

**Portaria nº 229 de 09 de fevereiro de 199 3**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora VIRGÍNIA MILHOMEN COSTA, Cargo Médico, Matrícula 4950-2, Nível -, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 45 ( quarenta e cinco )dias de licença para tratamento de saúde x.x.x.x.x.x.x.x.x, no período de 27.01.93 a 12.03.93 conforme CID 620.0/6+618.0/8 + 614.0/9, constante na Guia Médica nº 153/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

**Portaria nº 230 de 09 de fevereiro de 199 3**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARIA MAGNÓLIA RIBEIRO, Cargo Agente de Saúde, Matrícula 15016-5, Nível I, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 ( trinta )dias de licença para tratamento de saúde x.x.x.x.x.x.x.x.x, no período de 28.01.93 a 26.02.93 conforme CID 715, constante na Guia Médica nº 154/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

**Portaria nº 231 de 09 de fevereiro de 199 3**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora FRANCELINA GONÇALVES RODRIGUES, Cargo Assistente de Administração, Matrícula 959-7, Nível III, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 60 ( sessenta )dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 30.01.93 a 30.03.93 conforme CID 710.0/5, constante na Guia Médica nº 155/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

**Portaria nº 232 de 09 de fevereiro de 199 3**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor JORGE DO ESPIRITO SANTO VIEIRA PEREIRA, Matrícula 1136-1, Guarda Municipal 2ª Classe, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 20 (vinte ) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01.02.93 a 20.02.93, conforme CID 716, constante na Guia Médica nº 156/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

**Portaria nº 233 de 09 de fevereiro de 199 3**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor LUIS GONZAGA DE SOUSA, Cargo Técnico em Contabilidade, Matrícula 002840, Nível III, Classe C, lotado no Instituto de Previdência e Assistência do Município, 30 ( trinta )dias de licença para tratamento de saúde x.x.x.x.x.x.x.x.x, no período de 01.02.93 a 02.03.93 conforme CID 724.1, constante na Guia Médica nº 157/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

**Portaria nº 234 de 09 de fevereiro de 199 3**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora SIMONE SANTOS LAMEIRAS TEIXEIRA, Cargo Médico, Matrícula 69-8, Nível -, Classe A, lotada na Hospital Municipal Djalma Marques, 30 ( trinta )dias de licença para tratamento de saúde x.x.x.x.x.x.x.x.x, no período de 01.02.93 a 02.03.93 conforme CID 724.3/5, constante na Guia Médica nº 158/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

**Portaria nº 235 de 09 de fevereiro de 199 3**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora LINA RIBEIRO DE ABREU, Cargo Professor, Matrícula 7628-1, Nível II, Classe A R/II, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 ( trinta )dias de licença para tratamento de saúde x.x.x.x.x.x.x.x.x., no período de 01.02.93 a 02.03.93 conforme CID 535, constante na Guia Médica nº 159/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

**Portaria nº 236 de 09 de fevereiro de 199 3**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor JULIO CESAR COELHO x.x.x.x.x.x.x.x.x.x, Cargo Fiscal de Obras, Matrícula 2202-0, Nível -, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, 03 ( três )dias de licença para tratamento de saúde x.x.x.x.x.x.x.x.x, no período de 01.02.93 a 03.02.93 conforme CID 590, constante na Guia Médica nº 160/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

**Portaria nº 237 de 09 de fevereiro de 1993**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARIA LUCIA FONTI NELE PEREIRA, Cargo Oficial de Administração, Matrícula 482-0, Nível II, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 15 ( quinze )dias de licença para tratamento de saúde x.x.x.x.x.x.x.x.x, no período de 02.02.93 a 16.02.93 conforme CID 481.9/3, constante na Guia Médica nº 161/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

**Portaria nº 238 de 09 de fevereiro de 1993**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARIA DO ROSÁRIO DINIZ FERREIRA, Cargo Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 21272-0, Nível II, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 45 (quarenta e cinco )dias de licença para tratamento de saúde x.x.x.x.x.x.x.x.x no período de 02.02.93 a 18.03.93 conforme CID 300.0/4, constante na Guia Médica nº 162/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

**Portaria nº 239 de 09 de fevereiro de 1993**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARIA DE JESUS GOMES LINDOSO, Cargo Guarda Municipal 2ª Classe, Matrícula 14412-1, Nível -, Classe -, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 15 ( quinze )dias de licença para tratamento de saúde x.x.x.x.x.x.x.x.x., no período de 04.02.93 a 18.02.93 conforme CID 715, constante na Guia Médica nº 163/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

**Portaria nº 240 de 09 de fevereiro de 1993**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ANTONIA EVANGELISTA NORONHA COSTA, Cargo Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 7740-8, Nível I, Classe E, lotada no Hospital Municipal Djalma Marques, 60 ( sessenta )dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 05.02.93 a 05.04.93 conforme CID 715.1/0, constante na Guia Médica nº 164/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

**Portaria nº 241 de 09 de fevereiro de 1993**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora IVONETE NEVES SILVA, Cargo Assistente de Administração, Matrícula 02096-6, Nível III, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Urbanismo, 120 ( cento e vinte )dias de licença para Gestante x.x.x.x.x.x.x.x, no período de 01.02.93 a 31.05.93 conforme CID x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., constante na Guia Médica nº 165/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

**Portaria nº 242 de 09 de fevereiro de 1993**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora BETH LOIDE AMARAL, Cargo Professor, Matrícula 7073-0, Nível II, Classe A R/III, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 120 ( cento e vinte )dias de licença para Gestante x.x.x.x.x.x.x.x.x, no período de 02.02.93 a 01.06.93 conforme CID x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x., constante na Guia Médica nº 166/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

**Portaria nº 243 de 09 de fevereiro de 1993**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **FRANCISCO GONÇALVES FERREIRA**, Cargo Agente de Guarda e Vigilância, Matrícula 5268-8, Nível I, Classe B, lotado na Secretaría Municipal de Educação e Cultura, 30 ( trinta )dias de licença para tratamento de saúde x.x.x.x.x.x.x.x.x, no período de 21.01.93 a 19.02.93 conforme CID 2066.0/1, constante na Guia Médica nº 170/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

**Portaria nº 244 de 09 de fevereiro de 1993**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **APOLONIA DEFENSORA PEREIRA**, Cargo Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 3786-1, Nível II, Classe F, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 ( trinta )dias de licença para tratamento de saúde x.x.x.x.x.x.x.x.x, no período de 27.01.93 a 25.02.93 conforme CID 715, constante na Guia Médica nº 171/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

**Portaria nº 245 de 09 de fevereiro de 1993**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS PONTES**, Cargo Técnico em Contabilidade, Matrícula 2961-1, Nível III, Classe F, lotado no Gabinete da Prefeita, 30 ( trinta )dias de licença para tratamento de saúde x.x.x.x.x.x.x.x.x, no período de 29.01.93 a 27.02.93 conforme CID 2066.0/1, constante na Guia Médica nº 172/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

**Portaria nº 246 de 09 de fevereiro de 1993**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **AMAURIZA MEDEIROS MOTA**, Cargo Professor, Matrícula 9255-1, Nível IV, Classe A R/III, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 45 (quarenta e cinco )dias de licença para tratamento de saúde x.x.x.x.x.x.x.x.x, no período de 01.02.93 a 17.03.93 conforme CID 2066.0/1, constante na Guia Médica nº 173/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

**Portaria nº 247 de 09 de fevereiro de 1993**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **MANOEL MARINHO DA SILVA**, Cargo Guarda Municipal 2º Classe Músico, Matrícula 21505-3, Nível -, Classe -, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 30 ( trinta )dias de licença para tratamento de saúde x.x.x.x.x.x.x.x.x, no período de 01.02.93 a 02.03.93 conforme CID 715, constante na Guia Médica nº 174/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

**Portaria nº 248 de 10 de fevereiro de 1993**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **GEORGINA ARAÚJO RABELO FILHA**, Cargo Professor, Matrícula 9344-3, Nível IV, Classe "C" R.II, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 45 ( quarenta e cinco dias de licença para tratamento de saúde, , no período de 01.02.93 a 17.03.93 conforme CID 825.2/0, constante na Guia Médica nº 175/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

**Portaria nº 249 de 10 de fevereiro de 1993**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor JOAQUIM CUTRIM, Cargo Agente de Guarda e Vigilância, Matrícula 3265-8, Nível "I", Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 ( trinta )dias de licença para tratamento de saúde x.x.x.x.x.x.x.x.x.x no período de 02.02.93 a 03.03.93 conforme CID 724.4/3, constante na Guia Médica nº 176/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

**Portaria nº 250 de 10 de fevereiro de 1993**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora SILVIA REGINA DE SOUSA FEITOSA SANTOS, Cargo Escriturário, Matrícula 00517-3, Nível II, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Administração, 10 ( dez )dias de licença para tratamento de saúde, no período de 03.02.93 a 12.02.93, conforme CID 460, constante na Guia Médica nº 177/93

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

## GABINETE DA PREFEITA

Decreto nº de 01 de FEVEREIRO de 1993

**A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,**

R E S O L V E:

NOMEAR MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA CANTANHEDE VIÉGAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Diretor da Unidade Integrada "Monsenhor Frederico Chaves" da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 01 DE FEVEREIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Chudraqe.

Decreto nº de 1º de FEVEREIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta ofício nº 071/93-HMDM,

R E S O L V E:

DESIGNAR DILMA MORAES DE ALBUQUERQUE, para responder pelo Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Diretor do Laboratório-Banco de Sangue do Hospital Municipal Djalma Marques, durante o período de 01.02 a 31.03.93.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 1º DE FEVEREIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Chudraqe.

Decreto nº de 1º de FEVEREIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no ofício nº 070/93-HMDM,

R E S O L V E:

DESIGNAR ROMILDA TOMAS MOREIRA LIMA, para responder pelo Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Diretor da Unidade de Farmácia do Hospital Municipal Djalma Marques, durante o período de 01.02 a 31.03.93.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 1º DE FEVEREIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Chudraqe.

Decreto nº de 01 de fevereiro de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DISPENSAR CARMEM LÚCIA DE MELLO ARAÚJO de responder pelo Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Diretor do Centro de Saúde Doutor José Carlos Macieira da Secretaria Municipal da Saúde.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 01 DE FEV. DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Chudraqe.

Decreto nº de 12 de FEVEREIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no ofício nº 097/93-DMER,

R E S O L V E:

EXONERAR MARIA DA CONCEIÇÃO AIRES BRITO, do Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Chefe da Encarregadoria de Arquivo do Departamento Municipal de Estradas de Rodagem - DMER.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 12 DE FEVEREIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 15 de FEVEREIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 010-263/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Prefeitura de Arari, Estado do Maranhão, com ônus para o órgão de origem, a servidora ROSILENE CORRÊA MACIEL, Assistente de Administração, Nível III, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal da Fazenda.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 15 DE FEVEREIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 15 de FEVEREIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 010-0148/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Câmara Municipal de São Luís, com ônus para o órgão de origem, a servidora MARIA CATARINA DE LEMOS, Oficial de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Urbansimo.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 15 DEFEVEREIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 15 de FEVEREIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 010-143/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, Estado do Maranhão, com ônus para o órgão de origem, a servidora MARIA TERESA SANTANA, Economista, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Urbanismo.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 15 DE FEVEREIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 15 de FEVEREIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 010-263/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Prefeitura de Arari, Estado do Maranhão, com ônus para o órgão de origem, a servidora MÁRCIA MARTA SILVA BATALHA, Assistente de Administração, Nível III, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Administração.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 15 DEFEVEREIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 15 de FEVEREIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUIS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 050-282/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Universidade Estadual do Maranhão, com ônus para o órgão de origem, a servidora BIMAURA SERRA ROSA, Escriturária, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 15 DEFEVEREIRODE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 15 de FEVEREIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 070-249/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Câmara Municipal de São Luís, com ônus para o órgão de origem, a servidora MARIA DE JESUS DOS ANJOS SILVA, Auxiliar de Serviços Diversos, Nível I, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Urbanismo.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 15 DEFEVEREIRODE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 15 de FEVEREIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 010-052/93,

R E S O L V E:

COLOCAR a disposição da Prefeitura de Santos, Estado de São Paulo, sem ônus para o órgão de origem, a servidora GLÁUCIA SUELY PEREIRA ALVARES, Odontóloga, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 15 DEFEVEREIRODE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 15 de FEVEREIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 010-0157/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Federação da Agricultura do Estado do Maranhão, com ônus para o órgão de origem, o servidor JULIMAR DA SILVA, Assistente de Administração, Nível III, Referência "B", lotado neste Gabinete.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 15 DEFEVEREIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 15 de FEVEREIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 010-0201/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Câmara Municipal de São Luís, com ônus para o órgão de origem, o servidor DENIS CORRÊA LINDOSO, Auxiliar de Serviços Diversos, Nível I, Referência "B", lotado neste Gabinete.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 15 DEFEVEREIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 15 de FEVEREIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 010-0345/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição do Maranhão Atlético Clube, com ônus para o órgão de origem, a servidora ADRIANE DIAS PEREIRA, Auxiliar de Protocolo, Nível I, Referência "A", lotada neste Gabinete.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 15 DEFEVEREIRODE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 16 de FEVEREIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR REGINALDO SOARES DA SILVA JÚNIOR para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Assessor do Departamento Municipal de Trânsito, com efeito retroativo a 04.02.93.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 16 DE FEVEREIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 16 de FEVEREIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR MARIA RAIMUNDA DE FÁTIMA REIS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Diretor da Divisão de Monitoração de Custos da Secretaria Municipal de Obras e Transportes, com efeito retroativo a 01.02.93.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 16 DE FEVEREIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Guadrade.

Decreto nº de 16 de FEVEREIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR TATIANA DA ROCHA SANTOS RAMOS do Cargo em Comissão, símbolo CC-4, de Secretária Datilógrafa da Auditoria Geral do Município, com efeito retroativo a 01.02.93.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 16 DE FEVEREIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Guadrade.

Decreto nº de 17 de FEVEREIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 010-097/93,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição da Prefeitura de Caxias, Estado do Maranhão, com ônus para o órgão de origem, o servidor FREDERICO TOURINHO BRANDÃO, Assistente de Adminstração, Faixa "E", da Companhia de Abastecimento de São Luís - COMAB.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 17 DEFEVEREIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Guadrade.

Decreto nº de 18 de FEVEREIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR FRANCISCO PESSÔA SANTANA para responder pelo Cargo em Comissão, símbolo DAI, pela Chefia da Procuradoria Judicial da Procuradoria Geral do Município, até ulterior deliberação.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 18 DE FEVEREIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Guadrade.

Decreto nº de 18 de FEVEREIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR RAIMUNDO CUTRIM MARTINS do Cargo em Comissão, símbolo DAI, de Chefe da Procuradoria Judicial da Procuradoria Geral do Município.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 18 DE FEVEREIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Guadrade.

Decreto nº de 18 de FEVEREIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no ofíco nº 0108/93-DMER,

R E S O L V E:

EXONERAR ELOADIR VIRGÍLIO DE ARAÚJO SOUSA, do Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Chefe da Encarregadoria de Pavimentação do Departamento Municipal de Estradas de Rodagem.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 18 DE FEVEREIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Guadrade.

Decreto nº de 18 de FEVEREIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no ofício nº 0108/93-DMER,

R E S O L V E:

NOMEAR RAIMUNDO NONATO PRUDÊNCIO, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Chefe da Encarregadoria de Pavimentação do Departamento Municipal de Estradas de Rodagem.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 18 DE FEVEREIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 19 de FEVEREIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR MÁRCIA REGINA BRANDÃO DE PAIVA, para responder pelo Cargo em Comissão, símbolo DAI, de Chefe de Gabinete da Auditoria Geral do Município, no período de 1º a 28 de fevereiro de 1993, em substituição à sua titular, em licença de saúde.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 19 DE FEVEREIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 19 de FEVEREIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e considerando a incorreção verificada em ato de nomeação,

R E S O L V E:

CORRIGIR, PURIFICAÇÃO DE MARIA PINHEIRO CAMPOS para PURIFICAÇÃO DE MARIA PINHEIRO CAMPOS SILVA, o nome constante do Decreto S/Nº, de 04 de janeiro de 1993, que o nomeou para o Cargo em Comissão, símbolo CC-4, de Vice-Diretor da Unidade Integrada Monsenhor Frederico Chaves da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 19 DE FEVEREIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 25 de FEVEREIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e considerando a incorreção verificada em ato de nomeação,

R E S O L V E:

CORRIGIR, LUZIA COSTA SERQUEIRA para LUZIA DE JESUS COSTA CERQUEIRA, o nome constante do Decreto S/Nº de 04 de janeiro de 1993, que o nomeou para o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Secretária da Unidade Integrada Alberico Silva da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 25 DE FEVEREIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 25 de FEVEREIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e considerando a incorreção verificada em ato de nomeação,

R E S O L V E:

CORRIGIR, MARIA DO SOCORRO PRAZERES para MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO PINTO PRAZERES, o nome constante do Decreto S/Nº de 04 de janeiro de 1993, que o nomeou para o Cargo em Comissão, símbolo CC-1, de Assessor da Auditoria Geral do Município.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 25 DE FEVEREIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 25 de FEVEREIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR GARDÊNIA BALUZ COUTO para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-1, de Assessor Jurídico do Departamento Municipal de Estradas de Rodagem, com efeito retroativo a 01.02.93.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 25 DE FEVEREIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº 11.894 de 12 de FEVEREIRO de 1993.

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Os valores para concessão de diárias estabelecidas no anexo único do Decreto nº 11.867, de 04 de janeiro de 1993, ficam corrigidos para os constantes do anexo único do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 12 DEFEVEREIRODE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 11.894 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1993

| CARGOS E FUNÇÕES | IMPERATRIZ, BACABAL, CAXIAS, TIMON E BALSAS. | DEMAIS MUNICÍPIOS DO ESTADO | OUTRAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO |
|---|---|---|---|
| SECRETÁRIO, CHEFE DA ASSESSORIA DO PREFEITO E COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS..... | 362.008,00 | 268.084,00 | 1.097.405,00 |
| SECRETÁRIO ADJUNTO, DIRIGENTE AUTÁRQUICO E ASSEMELHADOS..... | 332.066,00 | 236.121,00 | 978.009,00 |
| OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO, SÍMBOLO DAI..... | 281.386,00 | 166.427,00 | 660.351,00 |
| OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO, SÍMBOLO CC-1..... | 198.124,00 | 130.067,00 | 515.409,00 |
| OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO, SÍMBOLO CC-2 E CC-3..... | 145.484,00 | 93.670,00 | 442.754,00 |
| OCUPANTES DE CARGOS E FUNÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA, ASSESSORAMENTO E DE NÍVEL SUPERIOR E OUTROS NÃO CLASSIFICADOS NESTE QUADRO..... | 130.203,00 | 48.255,00 | 363.454,00 |

Decreto nº 11.897 de 17 de fevereiro de 1.993

Atualiza o Quadro de Detalhamento da Despesa, para o exercício de 1.993.

A PREFEITA DE SÃO LUIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º da Lei Municipal 3.258, de 30 de dezembro de 1.992,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica atualizado na forma do Anexo deste Decreto, o Detalhamento da Despesa, para o exercício de 1.993.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIERE, EM SÃO LUIS, 17 DE FEVEREIRO DE 1.993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA — ANEXO — EXERCÍCIO - 1.993

1100 - GOVENADORIA DO MUNICÍPIO
1101 - GABINETE DO PREFEITO

Recursos de Todas as Fontes ( Reajuste )

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA DA DESPESA | VALOR - Cr$ 1,00 DETALHADO FISCAL | DETALHADO SEGURIDADE | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| | INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS | | | | |
| | TURISMO | | | | |
| | EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS | | | | |
| 1101.11653642.32 | Eventos Sócio-Culturais | 3132.00 | 2.000.000.000 | | 2.000.000.000 |

DECRETO nº 11.897, DE 17/02/93

| Pessoal/Enc. Sociais | Out. Desp. Correntes | Desp. Capital | TOTAL |
|---|---|---|---|
| | 2.000.000.000 | | 2.000.000.000 |

Decreto nº 11.898 de 17 de FEVEREIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - O valor dos vencimentos e vantagens dos cargos de provimento efetivo, dos proventos, dos vencimentos e das gratificações dos cargos comissionados e dos declarados como extintos a vagar, das funções gratificadas e dos salários do Quadro de Pessoal Trabalhista da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo Municipal relativo do mês de janeiro de 1993 será pago por meio de ADIANTAMENTO, na forma constante das Tabelas que integram os Anexos ao presente Decreto.

Art. 2º - O ADIANTAMENTO ora concedido será reembolsado em parcela única, pelos servidores beneficiados, na data do pagamento da renumeração salarial relativa ao mês de janeiro de 1993, fixada pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Parágrafo Único - Eventuais diferenças entre os valores do ADIANTAMENTO concedido e a efetiva remuneração salarial serão compensadas no pagamento relativo ao mês de fevereiro de 1993.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 17 DE FEVEREIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

A N E X O - I

GRUPO: "APOIO ADMINISTRATIVO E SERVIÇOS GERAIS"

Nível: I: Auxiliar de Serviços Diversos

Nível: II: Auxiliar Administrativo

Nível III: Auxiliar Técnico de Nível Médio

TABELA DE VENCIMENTOS

| NÍVEL | REFERÊNCIA/TEMPO DE SERVIÇO | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | A | B | C | D | E | F | G |
| | De 0 a 05 anos | De 06 a 10 anos | De 11 a 15 anos | De 16 a 20 anos | De 21 a 25 anos | De 26 a 30 anos | Mais de 30 anos |
| I | 1.250.700, | 1.252.000, | 1.253.000, | 1.254.000 | 1.255.000, | 1.256.000, | 1.257.000, |
| II | 1.334.000, | 1.338.600, | 1.343.200, | 1.347.800 | 1.352.400, | 1.357.000, | 1.361.600, |
| III | 1.455.900, | 1.460.500, | 1.465.100, | 1.469.700 | 1.474.300, | 1.478.900, | 1.483.500, |

A N E X O - II

GRUPO: "APOIO OPERACIOAL"

Nível: I: Auxiliar Operacional

Nível: II: Auxiliar Técnico Operacional

Nível: III: Auxiliar Técnico de Nível Médio

TABELA DE VENCIMENTOS

| NÍVEL | REFERÊNCIA / TEMPO DE SERVIÇO | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | A | B | C | D | E | F | G |
| | De 0 a 05 anos | De 06 a 10 anos | De 11 a 15 anos | De 16 a 20 anos | De 21 a 25 anos | De 26 a 30 anos | Mais de 30 anos |
| I | 1.250.700, | 1.252.000, | 1.253.000, | 1.254.000 | 1.255.000, | 1.256.000, | 1.257.000, |
| II | 1.334.000, | 1.338.600, | 1.343.200, | 1.347.800 | 1.352.400, | 1.357.000, | 1.361.600, |
| III | 1.455.900, | 1.460.500, | 1.465.100, | 1.469.700 | 1.474.300, | 1.478.900, | 1.483.500, |

A N E X O - III

GRUPO: "ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO"

CARGO: Técnico em Fiscalização e Tributação

TABELA DE VENCIMENTOS

| CLASSE | VALOR |
|---|---|
| I | 1.265.000,00 |
| II | 1.276.500,00 |
| III | 1.288.000,00 |
| IV | 1.299.500,00 |
| V | 1.311.000,00 |

A N E X O - IV

GRUPO: "AUDITORIA"

CARGOS: Auditor do Município

Assistente de Auditor

TABELA DE VENCIMENTOS

| CARGOS | REFERÊNCIA/TEMPO DE SERVIÇO | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | A | B | C | D | E | F | G |
| | De 0 a 05 anos | De 06 a 10 anos | De 11 a 15 anos | De 16 a 20 anos | De 21 a 25 anos | De 26 a 30 anos | Mais de 30 anos |
| Auditor do Município | 1.380.000, | 1.403.000, | 1.426.000, | 1.449.000 | 1.472.000, | 1.495.000, | 1.518.000, |
| Assistente de Auditor | 1.265.000, | 1.275.500, | 1.288.000, | 1.299.500 | 1.311.000, | 1.322.500, | 1.334.000, |

- A N E X O - V

GRUPO: "DIREÇÃO, ASSESSORAMENTO E CHEFIA"

a) Funções Gratificadas - (FG)

TABELA DE VENCIMENTOS

| SÍMBOLO | VALOR |
|---|---|
| FG-1 | 720.000,00 |
| FG-2 | 705.000,00 |
| FG-3 | 690.000,00 |
| FG-4 | 675.000,00 |
| FG-5 | 660.000,00 |
| FG-6 | 645.000,00 |

b) CARGOS EM COMISSÃO (CC)

TABELA DE VENCIMENTOS

| SIMBOLO | VENCIMENTO | REPRESENTAÇÃO | VALOR |
|---|---|---|---|
| CC-1 | 750.000,00 | 2.250.000,00 | 3.000.000,00 |
| CC-2 | 700.000,00 | 2.100.000,00 | 2.800.000,00 |
| CC-3 | 675.000,00 | 2.025.000,00 | 2.700.000,00 |
| CC-4 | 650.000,00 | 1.950.000,00 | 2.600.000,00 |
| CC-5 | 625.000,00 | 1.875.000,00 | 2.500.000,00 |
| CC-6 | 600.000,00 | 1.800.000,00 | 2.400.000,00 |

C) CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO - DAI

TABELA DE VENCIMENTOS

| SÍMBOLO | VENCIMENTO | REPRESENTAÇÃO | VALOR |
|---|---|---|---|
| DAI | 2.500.000,00 | 7.500.000,00 | 10.000.000,00 |

D) CARGOS DE DIREÇÃO AUTÁRQUICA E EXECUTIVA - DAE

TABELA DE VENCIMENTOS

| SÍMBOLO | VENCIMENTO | REPRESENTAÇÃO | VALOR |
|---|---|---|---|
| DAE | 6.195.274,00 | 18.585.824,00 | 24.781.098,00 |

| CARGO | VENCIMENTO | REPRESENTAÇÃO | VALOR |
|---|---|---|---|
| Gerente Geral do Centro de Processamento de Dados | 4.956.219,00 | 14.868.659,00 | 19.824.878,00 |

E) CARGOS DE DIREÇÃO E ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - DAS

TABELA DE VENCIMENTOS

| CARGOS | VENCIMENTO | REPRESENTAÇÃO | VALOR |
|---|---|---|---|
| Secretário do Município | 7.774.093,00 | 23.232.280,00 | 30.976.373,00 |
| Procurador Geral do Município | 7.774.093,00 | 23.232.280,00 | 30.976.373,00 |
| Auditor Geral do Município | 7.774.093,00 | 23.232.280,00 | 30.976.373,00 |
| Chefe da Assessoria Especial da Prefeita | 4.956.219,00 | 14.868.659,00 | 19.824.878,00 |
| Comandante da Guarda Municipal de São Luís | 6.195.274,00 | 18.585.824,00 | 24.781.098,00 |
| Subcomandante da Guarda Municipal | 4.956.219,00 | 14.868.659,00 | 19.824.878,00 |
| Secretário Adjunto do Município | 6.195.274,00 | 18.585.824,00 | 24.781.098,00 |
| Procurador Geral Adjunto do Município | 6.195.274,00 | 18.585.824,00 | 24.781.098,00 |
| Secretária Executiva da Prefeita | 3.964.975,00 | 11.894.927,00 | 15.859.902,00 |
| Coordenador de Atividades Administrativas | 3.964.975,00 | 11.894.927,00 | 15.859.902,00 |
| Coordenador de Desenvolvimento Social | 3.964.975,00 | 11.894.927,00 | 15.859.902,00 |
| Chefe da Assessoria Jurídica da Prefeita | 3.964.975,00 | 11.894.927,00 | 15.859.902,00 |
| Assessor Especial | 3.964.975,00 | 11.894.927,00 | 15.859.902,00 |
| Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito | 5.420.865,00 | 16.262.596,00 | 21.683.461,00 |

A N E X O - VI

GRUPO: "FISCALIZAÇÃO URBANISTICA"

CARGO: Técnico em Fiscalização Urbanistica

TABELA DE VENCIMENTOS

| CARGO | REFERÊNCIA/TEMPO DE SERVIÇO | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | A | B | C | D | E | F | G |
| | De 0 a 05 anos | De 06 a 10 anos | De 11 a 15 anos | De 16 a 20 anos | De 21 a 25 anos | De 26 a 30 anos | Mais de 30 anos |
| Técnico Fiscalização Urbanística | 1.252.000, | 1.253.000, | 1.254.000, | 1.255.000, | 1.256.000, | 1.257.000, | 1.258.000, |

A N E X O VII

GRUPO: "OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR"

TABELA DE VENCIMENTOS

| TEMPO DE SERVIÇO | REFERÊNCIA/TEMPO DE SERVIÇO | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | A | B | C | D | E | F | G |
| | De 0 a 05 anos | De 06 a 10 anos | De 11 a 15 anos | De 16 a 20 anos | De 21 a 25 anos | De 26 a 30 anos | Mais de 30 anos |
| VENC | 1.380.000, | 1.403.000, | 1.426.000, | 1.449.000, | 1.472.000, | 1.495.000, | 1.518.000 |

A N E X O VIII

GRUPO: "PROCESSAMENTO DE DADOS

CARGOS: Auxiliar de Controle
Digitador
Técnico de Controle
Operador de Sistema
Programador
Analista de Sistema

TABELA DE VENCIMENTOS

| CARGOS | REFERÊNCIA/TEMPO DE SERVIÇO | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | A | B | C | D | E | F | G |
| | De 0 a 05 anos | De 06 a 10 anos | De 11 a 15 anos | De 16 a 20 anos | De 21 a 25 anos | De 26 a 30 anos | Mais de 30 anos |
| Auxiliar de Controle | 1.288.000, | 1.313.000, | 1.340.000, | 1.366.000, | 1.394.000, | 1.422.000, | 1.450.000, |
| Digitador | 1.288.000, | 1.313.000, | 1.340.000, | 1.366.000, | 1.394.000, | 1.422.000, | 1.450.000, |
| Técnico de Controle | 1.369.000, | 1.396.000, | 1.424.000, | 1.453.000, | 1.482.000, | 1.511.000, | 1.542.000, |
| Operador de Sistema | 1.431.000, | 1.474.000, | 1.518.000, | 1.564.000, | 1.611.000, | 1.659.000, | 1.709.000, |
| Programador | 1.760.000, | 1.813.000, | 1.868.000, | 1.924.000, | 1.981.000, | 2.041.000 | 2.102.000, |
| Analista de Sistema | 2.530.000, | 2.658.000, | 2.737.000, | 2.819.000, | 2.904.000, | 2.991.000, | 3.081.000, |

ANEXO IX

GRUPO: "PROCURADORIA"

CARGO: PROCURADOR DO MUNICÍPIO

TABELA DE VENCIMENTOS

| CLASSE | VALOR |
|---|---|
| Terceira | 1.840.000,00 |
| Segunda | 1.876.000,00 |
| Primeira | 1.914.000,00 |
| Especial | 1.952.000,00 |

ANEXO X

GRUPO: "SAÚDE PÚBLICA"

a) Atividades De Apoio

Nível I: Auxiliar de Serviços de Saúde

Nível II: Auxiliar de Apoio Técnico

Nível III: Auxiliar Técnico de Nível Médio

TABELA DE VENCIMENTOS

| NÍVEIS | REFERÊNCIA/TEMPO DE SERVIÇO | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | A | B | C | D | E | F | G |
| | De 0 a 05 anos | De 06 a 10 anos | De 11 a 15 anos | De 16 a 20 anos | De 21 a 25 anos | De 26 a 30 anos | Mais de 30 anos |
| I | 1.250.700, | 1.252.000, | 1.253.000, | 1.254.000, | 1.255.000, | 1.256.000, | 1.257.000, |
| II | 1.334.000, | 1.338.600, | 1.343.200, | 1.347.800, | 1.352.400, | 1.357.000, | 1.361.600, |
| III | 1.455.900, | 1.460.500, | 1.465.100, | 1.469.700, | 1.474.300, | 1.478.900, | 1.483.500, |

GRUPO: "SAÚDE PÚBLICA"

b) Atividades de Nível Superior

TABELA DE VENCIMENTOS

| TEMPO DE SERVIÇO | REFERÊNCIA/TEMPO DE SERVIÇO | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | A | B | C | D | E | F | G |
| | De 0 a 05 anos | De 06 a 10 anos | De 11 a 15 anos | De 16 a 20 anos | De 21 a 25 anos | De 26 a 30 anos | Mais de 30 anos |
| VENC | 1.380.000, | 1.403.000, | 1.426.000, | 1.449.000, | 1.472.000, | 1.495.000, | 1.518.000, |

ANEXO XI

a) CARGOS EXTINTOS A VAGAR

TABELA DE VENCIMENTOS

| CARGO | VALOR |
|---|---|
| Diretor Administrativo | 1.250.700,00 |
| Diretor Oficial | 1.250.700,00 |
| Assistente de Eletromecânico | 1.250.700,00 |
| Assessor de Imprensa | 1.250.700,00 |
| Diretor de Grupo Escolar | 1.250.700,00 |
| Coletor | 1.250.700,00 |
| Administrador de Mercado | 1.250.700,00 |
| Professor Auxiliar | 1.250.700,00 |
| Agente Arrecadador | 1.250.700,00 |
| Decorador | 1.250.700,00 |
| Magarefe | 1.250.700,00 |
| Maquinista | 1.250.700,00 |
| Fiscal de Logradouro | 1.250.700,00 |
| Ferreiro | 1.250.700,00 |
| Copeiro | 1.250.700,00 |
| Contínio | 1.250.700,00 |

b) Quadro de Pessoal Trabalhista

Quadro de Pessoal C.L.T.

TABELA DE VENCIMENTOS

| PADRÃO | VALOR |
|---|---|
| I | 1.250.700,00 |
| II | 1.250.700,00 |
| III | 1.250.700,00 |
| IV | 1.250.700,00 |
| V | 1.250.700,00 |
| VI | 1.250.700,00 |
| VII | 1.250.700,00 |
| VIII | 1.250.700,00 |
| IX | 1.250.700,00 |
| X | 1.250.700,00 |
| XI | 1.250.700,00 |
| XII | 1.250.700,00 |
| XIII | 1.250.700,00 |
| XIV | 1.250.700,00 |

ANEXO XII

SUBGRUPO DO GRUPO OPERACIONAL "APOIO OPERACIONAL"

Nível I: Motorista

Nível II: Supervisor Mecânico, Operador de Máquinas e Mecânico

TABELA DE VENCIMENTOS

| NÍVEIS | REFERÊNCIA/TEMPO DE SERVIÇO | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | A | B | C | D | E | F | G |
| | De 0 a 05 anos | De 06 a 10 anos | De 11 a 15 anos | De 16 a 20 anos | De 21 a 25 anos | De 26 a 30 anos | Mais de 30 anos |
| I | 1.250.700, | 1.252.000, | 1.253.000, | 1.254.000, | 1.255.000, | 1.256.000, | 1.257.000, |
| II | 1.334.000, | 1.338.600, | 1.343.200, | 1.347.800, | 1.352.400, | 1.357.000, | 1.361.600, |

ANEXO XIII

| DENOMINAÇÃO | VENCIMENTO |
|---|---|
| I - CORPO DA GUARDA | |
| a) Postos | |
| Inspetor, Classe "C" | 1.259.000,00 |
| Inspetor, Classe "B" | 1.258.000,00 |
| Inspetor, Classe "A" | 1.257.000,00 |
| b) Graduações | |
| Subinspetor | 1.256.000,00 |
| Classe Distinta "C" | 1.255.000,00 |
| Classe Distinta "B" | 1.254.000,00 |
| Classe Distinta "A" | 1.253.000,00 |
| Guarda Municipal 1ª Classe | 1.252.000,00 |
| Guarda Municipal 2ª Classe | 1.250.700,00 |

| | |
|---|---|
| II - CORPO DE GUARDA SALVA-VIDAS | |
| a) Postos | |
| Inspetor, Salva-Vidas, Classe "C" | 1.259.000,00 |
| Inspetor, Salva-Vidas, Classe "B" | 1.258.000,00 |
| Inspetor, Salva-Vidas, Classe "A" | 1.257.000,00 |
| b) Graduações | |
| Subinspetor Salva-Vidas | 1.256.000,00 |
| Classe Distinta "C" Salva-Vidas | 1.255.000,00 |
| Classe Distinta "B" Salva-Vidas | 1.254.000,00 |
| Classe Distinta "A" Salva-Vidas | 1.253.000,00 |
| Guarda Municipal 1ª Classe Salva-Vidas | 1.252.000,00 |
| Guarda Municipal 2ª Classe Salva-Vidas | 1.250.700,00 |
| III - CORPO DA BANDA DE MÚSICA | |
| a) Postos | |
| Inspetor, Classe "C" | 1.259.000,00 |
| Inspetor, Classe "B" | 1.258.000,00 |
| Inspetor, Classe "A" | 1.257.000,00 |
| b) Graduações | |
| Subinspetor Músico | 1.256.000,00 |
| Classe Distinta "C" Músico | 1.255.000,00 |
| Classe Distinta "B" Músico | 1.254.000,00 |
| Classe Distinta "A" Músico | 1.253.000,00 |
| Guarda Municipal 1ª Classe Músico | 1.252.000,00 |
| Guarda Municipal 2ª Classe Músico | 1.250.700,00 |

ANEXO - XIV
GRUPO MAGISTÉRIO

TABELA DE VENCIMENTOS

| CATEG. FUNC. / CLASSES | REF. | % | 3º NORMAL NIVEL - 1 2ºG.S.F.PED. | 4º ANO NIVEL - 2 ADICIONAL | LIC.CURTA NIVEL - 3 3ºG.S.F.PED. | LICENCIATURA NIVEL - 4 PLENA |
|---|---|---|---|---|---|---|
| De: 0 a 7 Anos CLASSE-A De: 0 a 20 Pontos | — | | 1.273.158,35 | 1.527.791,27 | 1.782.422,32 | 2.291.686,77 |
| | I | | 1.336.816,27 | 1.604.180,83 | 1.871.543,44 | 2.406.271,11 |
| | II | | 1.400.474,19 | 1.680.570,40 | 1.960.664,55 | 2.520.855,45 |
| | III | | 1.464.132,10 | 1.756.959,96 | 2.049.785,67 | 2.635.439,79 |
| De: 08 a 13 Anos CLASSE-B De: 30 a 50 Pontos | — | 10 | 1.591.447,94 | 1.909.739,09 | 2.228.027,90 | 2.864.608,46 |
| | I | | 1.655.105,86 | 1.986.128,65 | 2.317.149,02 | 2.979.192,80 |
| | II | | 1.718.763,77 | 2.062.518,21 | 2.406.270,13 | 3.093.777,14 |
| | III | | 1.782.421,69 | 2.138.907,78 | 2.495.391,25 | 3.208.361,48 |
| De: 14 a 23 Anos CLASSE-C De: 60 a 80 Pontos | — | 10 | 1.909.737,53 | 2.291.686,91 | 2.673.633,48 | 3.437.530,16 |
| | I | | 1.973.395,44 | 2.368.076,47 | 2.762.754,60 | 3.552.114,49 |
| | II | | 2.037.053,36 | 2.444.466,03 | 2.851.875,71 | 3.666.698,83 |
| | III | | 2.100.711,28 | 2.520.855,60 | 2.940.996,83 | 3.781.283,17 |
| 24 Anos CLASSE-D | — | | 2.419.000,87 | 2.902.803,41 | 3.386.602,41 | 4.354.204,86 |
| | I | | 2.482.658,78 | 2.979.192,98 | 3.475.723,52 | 4.468.789,20 |
| | II | | 2.546.316,70 | 3.055.582,54 | 3.564.844,64 | 4.583.373,54 |
| | III | | 2.609.974,62 | 3.131.972,10 | 3.653.965,76 | 4.697.957,88 |
| PROFESSOR | | | | | PROFESSOR ESPECIAL / EDUCAÇÃO | |

Decreto nº 11.899 de 18 de FEVEREIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONSIDERAR facultativo o expediente nos órgãos da Administração Direta e Indireta desta Municipalidade, nos dias 22 e 24 de fevereiro de 1993, segunda-feira de carnaval e quarta-feira de cinzas, respectivamente.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 18 DE FEVEREIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº 11.900 de 25 de FEVEREIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica adotada na Estrutura Administrativa do Município codificação referente a cada unidade orgânica a seguir discriminada:

010 - Gabinete do Prefeito.
020 - Secretaria Municipal da Fazenda.
030 - Secretaria Municipal de Administração.
040 - Procuradoria Geral do Município.
050 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
060 - Secretaria Municipal de Obras e Transportes.
070 - Secretaria Municipal de Urbanismo.
080 - Secretaria Municipal de Saúde.
090 - Auditoria Geral do Município.
100 - Instituto de Previdência e Assistência do Município.
110 - Companhia de Abastecimento de São Luís.
120 - Companhia de Limpeza e Serviços Urbanos.
130 - Departamento Municipal de Estradas de Rodagem.
140 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Coordenação.
150 - Departamento Municipal de Trânsito.
160 - Sociedade de Melhoramentos e Urbanismo da Capital S.A.
170 - Secretaria Extraordinária de Comunicação Social.
180 - Instituto de Pesquisa e Planejamento do Município.
190 - Hospital Municipal Djalma Marques.
200 - Companhia Municipal de Transporte Coletivo.
210 - Fundação de Cultura, Desporto e Turismo.
220 - Gabinete do Vice-Prefeito.
230 - Serviço de Imprensa Oficial do Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 4.778, de 15.01.80 e demais disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 25 DE FEVEREIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

## RESOLUÇÃO Nº 497/92

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por merecimento, TEREZINHA DE SOUSA PEIXOTO, do Cargo de Auxiliar Administrativo para Técnico Legislativo de Administração, Quadro Especial, Classe "A".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de junho de 1992.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís (MA), 16 de junho de 1992.

DECO SOARES
PRESIDENTE

## RESOLUÇÃO Nº 498/92

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por merecimento, HEBER DE JESUS NOLETO CRUZ, do Cargo de Técnico Administrativo, para o Cargo de Técnico Legislativo de Administração, Quadro Especial, Classe "A".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de junho de 1992.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís (MA), 16 de junho de 1992.

DECO SOARES
PRESIDENTE

## RESOLUÇÃO Nº 499/92

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por merecimento, IEDA MARIA LEITE AREIA, do Cargo de Auxiliar Administrativo para Técnico Legislativo de Administração, Quadro Especial, Classe "A".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de junho de 1992.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís (MA), 16 de junho de 1992.

DECO SOARES
PRESIDENTE

## RESOLUÇÃO Nº 500/92

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover por merecimento, o servidor FERNANDO CUNHA CRUZ, Assessor em Assuntos Legislativos, Quadro Especial, da Classe "A" para a Classe "C".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de junho de 1992.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís (MA) 16 de junho de 1992.

DECO SOARES
PRESIDENTE

## RESOLUÇÃO Nº 501/92

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover por merecimento, a servidora HELENA AMÉLIA LIMA GOMES, Auxiliar Administrativo, para Assessor em Assuntos Legislativos, Quadro Especial, Classe C.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de junho de 1992.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís, (MA) 16 de junho de 1992.

DECO SOARES
PRESIDENTE

## RESOLUÇÃO Nº 502/92

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover por merecimento SILVANA MARIA FREIRE DA SILVA, Dentista, Quadro Especial, Classe "A" para Classe "C".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de junho de 1992.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís (MA), 16 de junho de 1992.

DECO SOARES
PRESIDENTE

## RESOLUÇÃO Nº 511/92

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por merecimento, EUZEMAR SILVA PEREIRA, Assessor em Assuntos Legislativos, Quadro Especial, Classe "A" para a Classe "C".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de julho de 1992.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís (MA), 07 de julho de 1992.

DECO SOARES
PRESIDENTE

## RESOLUÇÃO Nº 512/92

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por merecimento, o servidor JOSÉ ERALDO CANTANHEDE, Motorista, Nível II, Classe "A" para Técnico Legislativo de Administração, Quadro Especial, Classe "C".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de julho de 1992.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís (MA)07 de julho de 1992.

DECO SOARES
PRESIDENTE

## RESOLUÇÃO Nº 513/92

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por merecimento, a servidora CLAUDETTI MARIA CARVALHO DE SOUZA, Técnico Legislativo de Administração, Quadro Especial, Classe "A" para Classe "C".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de julho de 1992.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís (MA) 07 de julho de 1992.

DECO SOARES
PRESIDENTE

## RESOLUÇÃO Nº 552/92

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 2074/92,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar a servidora ELISA FERREIRA DA SILVA, Assessor em Assuntos Legislativos, Quadro Especial, Classe "C", nos termos do Art.40, III, letra "a", da Constituição Federal, e os Arts.34,III, letra "a", 36, I, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís (MA),07 de julho de 1992.

DECO SOARES
PRESIDENTE

## RESOLUÇÃO Nº 613/92

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover por merecimento, ANA SILVIA VIEIRA RIBEIRO, do Cargo de Auxiliar Administrativo para Técnico Legislativo de Administração, Quadro Especial, Classe "A".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís (MA), 1º de agosto de 1992.

DECO SOARES
PRESIDENTE

## RESOLUÇÃO Nº 674/92

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo de nº 2.247/92.

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por merecimento, a servidora ILVA DA SILVA GOMES, do Cargo de Escriturária para o Cargo de Arquivista, Quadro Especial, Classe "B".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís (MA) 1º de setenbro de 1992.

DECO SOARES
PRESIDENTE

## RESOLUÇÃO Nº 692/92

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover por merecimento a servidora EMILIA ROSA DE ARAUJO MARTINS, do Cargo de Assessor T.N.M., para o Cargo de Técnico Legislativo de Administração, Quadro Especial, Classe "C".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de setembro de 1992.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO "PEDRO NEIVA DE SANTANA" em São Luis (MA) 30 de setembro de 1992.

DECO SOARES
PRESIDENTE

## RESOLUÇÃO Nº 712/92

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 2.367/92,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar MARIA DA GRAÇA MARTINS GONÇALVES, Procuradora de 1ª Classe, nos termos do Art, 40, Inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, Art. 89, Inciso I, da Lei Delegada nº 21/75; Art. 36, da Lei Orgânica do Município de São Luís e Lei Municipal nº 2.245/76.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís (MA) 06 de outubro de 1992.

DECO SOARES
PRESIDENTE

## RESOLUÇÃO Nº 731/92

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover por merecimento MARIA DE FATIMA SANTOS NASCIMENTO, do Cargo de Técnico Legislativo de Administração, Quadro Especial, Classe "A", para a Classe "C".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de outubro de 1992.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO "PEDRO NEIVA DE SANTANA" em São Luis (MA), 23 de outubro de 1992.

VIDECO SOARES
PRESIDENTE

## RESOLUÇÃO Nº 733/92

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover por merecimento o servidor Claudio José Sá Pereira, Assessor em Assuntos Legislativos, Quadro Especial, da Classe "A" para a Classe "C".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO "PEDRO NEIVA DE SANTANA" EM São Luis (MA), 22 de outubro de 1992.

VIDECO SOARES
PRESIDENTE

## RESOLUÇÃO Nº 745/92

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover por merecimento SONIA MARIA GOMES NASCIMENTO, do Cargo de Arquivista, Quadro Especial, Classe "A", para a Classe "C".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de outubro de 1992.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO "PEDRO NEIVA DE SANTANA" em São Luis (MA), 23 de outubro de 1992.

VIDECO SOARES
PRESIDENTE

## RESOLUÇÃO Nº 746/92

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover por merecimento MARCIA ADRIANA LIMA GOMES, do Cargo de Técnico Administrativo para o Cargo de Arquivista, Quadro Especial, Classe "C".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de outubro de 1992.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO "PEDRO NEIVA DE SANTANA" em São Luis (MA), 27 de outubro de 1992.

VIDECO SOARES
PRESIDENTE

## RESOLUÇÃO Nº 752/92

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 100/92.

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar WALDER PEDRO SILVA, Técnico Legislativo de Administração, Quadro Especial, Classe "C", nos termos do art. 89, I, da Lei Delegada nº 21/75 e a vantagem da Lei Municipal nº 2.245/76.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís (MA) 05 de novembro de 1992.

VIDECO SOARES
PRESIDENTE

## RESOLUÇÃO Nº 756/92

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover por merecimento, a servidora ELVIRA MENA BARRETO DE ABREU, Técnico Legislativo de Administração, Quadro Especial, Classe "B" para Classe "C".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de outubro de 1992.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís(MA) 15 de outubro de 1992.

VIDECO SOARES
PRESIDENTE

## RESOLUÇÃO Nº 794/92

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 2.422/92,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar o servidor JOSÉ APULIO MARTINS, Arquivista, Quadro Especial, Classe "C", nos termos do art. 40, III, letra "A", da Constituição Federal, art. 34, III, letra "A", da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 2.245/76.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALACIO "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís (MA) 09 de novembro de 1992.

VIDECO SOARES
PRESIDENTE

## RESOLUÇÃO Nº 795/92

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 2.858/92,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar o servidor ORLANDO FIRMINO DOURADO, Assessor em Assuntos Legislativos, Quadro Especial, Classe "C", nos termos do art. 40, inciso III, letra "A" da Constituição da República, secundado pelo art. 34, inciso III, letra "A", e o art. 36 V da Lei Orgânica Municipal e a vantagem da Lei Municipal nº 2.245/76.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 06 de outubro de 1992.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALACIO "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís (MA)06 de outubro de 1992.

DECO SOARES
PRESIDENTE

## RESOLUÇÃO Nº 832/92

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover por merecimento MARIA VERÔNICA SOUSA SOUTA, do Cargo de Auxiliar Administrativo para o Cargo de Arquivista, Quadro Especial, Classe "A".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de novembro de 1992.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO "PEDRO NEIVA DE SANTANA" em São Luís (MA), 19 de novembro de 1992.

DECO SOARES
PRESIDENTE

## RESOLUÇÃO Nº 833/92

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover por merecimento a servidora ELITA GOMES CUTRIM, do Cargo de Oficial Legislativo, Nível II, Classe "C" para o Cargo de Arquivista, Quadro Especial, Classe "C".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de Novembro de 1992.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALACIO "PEDRO NEIVA DE SANTANA" em São Luís (MA), 19 de Novembro de 1992.

DECO SOARES
PRESIDENTE

## RESOLUÇÃO Nº 834/92

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover por merecimento JOSELIA MASSIMO RUBIM, do Cargo de Oficial Legislativo, N-II,Cl-C, para o Cargo de Arquivista, Quadro Especial, Classe "A".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de novembro de 1992.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO "PEDRO NEIVA DE SANTANA" em São Luis (MA), 19 de novembro de 1992.

DECO SOARES
PRESIDENTE

## RESOLUÇÃO Nº 841/92

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover por merecimento a servidora ARINILCE MOREIRA SANTANA, do Cargo de Assistente Legislativo de Administrativo, nível II, Classe "C", para o Cargo de Arquivista, Quadro Especial, Classe "A".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de Novembro de 1992.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALACIO "PEDRO NEIVA DE SANTANA" em São Luís (MA), 19 de Novembro de 1992.

DECO SOARES
PRESIDENTE

## RESOLUÇÃO Nº 864/92

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 2.062/92,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por merecimento, o servidor JOSÉ RAIMUNDO GAIOSO, Assessor em Assuntos Legislativos, Quadro Especial, Classe "A" para Classe "C".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís (MA), 1º de dezembro de 1992.

DECO SOARES
PRESIDENTE

## RESOLUÇÃO Nº 882/92

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 2.980/92,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar a servidora MARIA ROSA GONÇALVES DE SOUSA, Telefonista, nos termos do Art. 40, III, letra "a",da Constituição Federal, Art. 34, III, letra "A", da Lei Orgânica Municipal e a.Lei Municipal nº 2.245/76.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís(MA),03 de dezembro de 1992.

DECO SOARES
PRESIDENTE

## RESOLUÇÃO Nº 883/92

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 3.197/92,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar o servidor LUCÍDIO NUNES DOS SANTOS no Cargo de Contínuo, Nível I, Classe "C", nos têrmos do Art.40, III, letra "a", Art. 34, III, letra "a", da Lei Orgânica Municipal e Art. 3º, da Lei 2.245/76.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís(MA),03 de dezembro de 1992.

DECO SOARES
PRESIDENTE

## RESOLUÇÃO Nº 884/92

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 2.613/92,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar o servidor ANTONIO AUGUSTO GOMES Tecnico Auxiliar em Restauração Gráfica, nos termos do Art. 40, inciso III, alínea "A" da Constituição Federal, Art. 34, inciso III, alínea "A" da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 2.245/76.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 1992.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO "PEDRO NEIVA DE SANTANA" em São Luis (MA), 07 de dezembro de 1992.

DECO SOARES
PRESIDENTE

## RESOLUÇÃO Nº 888/92

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 3.028/92,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar MANOEL PEREIRA DE SOUSA, Técnico de Assessoramento Legislativo, nos termos do Art.40, III, letra "a", da Constituição Federal, art. 34,III, letra "a" da Lei Orgânica Municipal nº 2.245/76.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário,

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís(MA),11 de novembro de 1992.

DECO SOARES
PRESIDENTE

## RESOLUÇÃO Nº 910/92

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover por merecimento o servidor CECILIO GILBERTO MARTINS PINTO, Arquivista, Quadro Especial, Classe "A" para Classe "B".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 1992.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís(MA), 11 de dezembro de 1992.

DECO SOARES
PRESIDENTE

## RESOLUÇÃO Nº 911/92

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover por merecimento LIGIA MARIA PAZ CÂMARA, Arquivista, Quadro Especial, da Classe "A" para a Classe "C".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 1992.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO "PEDRO NEIVA DE SANTANA" em São Luis (MA), 11 de dezembro de 1992.

DECO SOARES
PRESIDENTE

## RESOLUÇÃO Nº 913/92

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover por merecimento CLENILDES CONCEIÇÃO DE ALMEIDA, do Cargo de Assessor em Assuntos Legislativos, Quadro Especial, Classe "A" para a Classe "C".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 1992.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís(MA),11 de dezembro de 1992.

DECO SOARES
PRESIDENTE

## RESOLUÇÃO Nº 917/92

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover por merecimento ANTONIO LUIS FRAÇA, Porteiro Nível I Classe "A" para Assistente Legislativo de Administração Nível II Classe "C"

Art. 2º - Esta Resolução entrà em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO "PEDRO NEIVA DE SANTANA, 11 de dezembro de 1992.

DECO SOARES
PRESIDENTE

## RESOLUÇÃO Nº 918/92

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover por merecimento, JOSÉ BENEDITO RIBEIRO ARAÚJO, Contínuo, Nível II, Classe "C", para o Cargo de Assessor TNM.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 1992.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís, (MA), 11 de dezembro de 1992.

DECO SOARES
PRESIDENTE

## RESOLUÇÃO Nº 919/92

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover por merecimento o servidor ARNÓBIO MARTINS BRANCO, Dentista, Quadro Especial, Classe "A", para Classe "C".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de dezembro de 1992.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís(MA), 11 de dezembro de 1992.

DECO SOARES
PRESIDENTE

## RESOLUÇÃO Nº 922/92

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por merecimento a servidora MARIA MADALENA CABRAL CANTANHEDE, Auxiliar Administrativo, para o Cargo de Técnico Legislativo de Administração, Quadro Especial Classe "A".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO "PEDRO NEIVA DE SANTANA" 11 de dezembro de 1992.

DECO SOARES
PRESIDENTE

## RESOLUÇÃO Nº 923/92

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover por merecimento, CLARINDA CUNHA DE JESUS, Assessor TNM para Técnico Legislativo de Administração Quadro Especial Classe "A".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO "PEDRO NEIVA DE SANTANA" 11 de dezembro de 1992.

DECO SOARES
PRESIDENTE

## RESOLUÇÃO Nº 934/92

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar o servidor ANTONIO DUARTE SANTOS Assessor em Assuntos Legislativos, Quadro Especial, Classe B, nos termos do Art. 40, inciso III, letra "A" da Constituição Federal, Art. 34, inciso III, letra "A" da Lei Orgânica Municipal e Art. 86, III, da Lei Delegada nº 21/75.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 1992.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO "PEDRO NEIVA DE SANTANA" em São Luis (MA), 15 de dezembro de 1992.

DECO SOARES
PRESIDENTE

## RESOLUÇÃO Nº 943/92

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar o servidor HÉLIO ABRANTES, Técnico Legislativo de Administração, Quadro Especial, Classe B, nos termos do art. 40, III, letra "a", da Constituição Federal, combinando com art. 34, inciso III, letra "a" da Lei Orgânica do Município e art. 44 Parágrafo Unico da Lei Municipal nº 2.245/76, art. 36, II, da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 1992.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO "PEDRO NEIVA DE SANTANA" em São Luis (MA), 15 de dezembro de 1992.

DECO SOARES
PRESIDENTE

## RESOLUÇÃO Nº 944/92

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 2.867/92,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar o servidor JOSÉ ANTONIO NUNES, no Cargo de Procurador de 1ª Classe, nos termos do Art. 89, I, da Lei Delegada nº 21/75, e a Lei Municipal nº 2.245/76.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 1992.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís, (MA), 15 de dezembro de 1992.

DECO SOARES
PRESIDENTE

## RESOLUÇÃO Nº 1006/92

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº. 3.263/92,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar o servidor DANILO DA COSTA MARTINS no Cargo de Assessor em Assuntos Legislativos, Quadro Especial, Classe "C", nos termos do Art.40, Inciso III, letra "a" da Constituição Federal, Art.34, Inciso III, letra "a", da Lei Orgânica Municipal e Art.86, III, da Lei Delegada nº 21/75, Art.36, inciso III da Lei Orgânica Municipal, e a Lei Municipal nº 2.245/76.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 1992.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís(MA), 22 de dezembro de 1992.

DECO SOARES
PRESIDENTE

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**RECURSO CCM Nº 0142/92.** ACÓRDÃO Nº 143/93
**PROCESSO 020 - 4524/90.**
**RECORRENTE: DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA RECEITA**
**RECORRIDO: CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS**
**INTERESSADO: TEREZINHA DE JESUS P. ABREU**
**RELATOR: CONSELHEIRO ANTÔNIO CARLOS F. DA SILVA CRUZ**

**EMENTA:** "I.S.S.Q.N. - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - Inexistência de débito fiscal, quando comprovado nos Autos do processo o seu pagamento."

Visto, discutidos e relatados os Autos do processo integrantes deste em que **TEREZINHA DE JESUS P. ABREU** estabelecida nesta cidade à Rua S. Panteleão, nº 337 - Centro, recorreu ao Diretor do Departamento Municipal da Receita e este ao **CONSELHO DE CONTRIBUITES DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS-MA.**, ACORDAM - os membros deste **EGRÉGIO CONSELHO**, em Sessão Plenária deste data na conformidade da Ata de Julgamento e por unanimidade de votos e de acordo com o Parecer da Douta Procuradoria, decidiu em conhecer o recurso ex-ofício, para negar-lhe provimento para que sejam considerados Improcedentes os Autos de Infração constantes do presente recurso e que seja mantida a decisão de Primeira Instância.

Sala das Sessões **"JOSÉ ANDRADE DE SOUZA"** do Conselho de contribuintes do Município de São Luís-Ma., em 25 de fevereiro. 1.993

JOSÉ FERNANDES VEIGA NETO
- Presidente -

ANTÔNIO CARLOS F. DA SILVA CRUZ
- RELATOR

NERVAL FONTOURA LOBATO

MARIA JULIA S. CARVALHO

JOÃO RODRIGUES SAMPAIO

FERNANDO NELMÁSIO DA S. BELFORT.

**FUI PRESENTE: Dr. FRANCISCO JOSÉ RAMOS DA SILVA -** Procurador do Município que atua junto a este Conselho

**RECURSO CCM Nº 152/92** **ACÓRDÃO Nº 144/93**
**PROCESSO: 020 - 0011/91.**
**RECORRENTE: DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA RECEITA**
**RECORRIDO: CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS**
**INTERESSADO: ESTACON ENGENHARIA S.A.,**
**RELATOR CONSELHEIRO NERVAL FONTOURA LOBATO**

**EMENTA:** "I.S.S.Q.N. - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - Inexistência de débito fiscal, quando comprovado nos Autos do Processo o seu pagamento."

Vistos, discutidos e relatados os Autos do processo integrantes deste em que a **ESTACON ENGENHARIA S/A.**, estabecida nesta cidade à Av. Guajajaras, nº 270 - Tirirical, recorreu ao Diretor do Departamento Municipal da Receita e este ao **CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS-MA.**, ACORDAM - os membros deste **EGRÉGIO CONSELHO**, em Sessão Plenária deste na conformidade da Ata Julgamento e por unanimidade de votos e de acordo com o Parecer da Douta Procuradoria, decidiu em conhecer o recurso ex-ofício, para negar-lhe provimento para que seja considerado Improcedente o Auto de Infração constante do presente recurso e que seja mantida a decisão de Primeira Instância.

Sala das Sessões **"JOSÉ ANDRADE DE SOUZA"** do Conselho de Contribuintes do Município de São Luís-Ma em 25 de fevereiro de 1.993

JOSÉ FERNANDES VEIGA NETO
- Presidente -

NERVAL FONTOURA LOBATO
- RELATOR -

MARIA JÚLIA S. CARVALHO

ANTÔNIO CARLOS F. DA SILVA CRUZ

JOÃO RODRIGUES SAMPAIO

FERNANDO NELMÁSIO DA S. BELFORT

**FUI PRESENTE: Dr. FRANCISCO JOSÉ RAMOS DA SILVA -** Procurador do Município que atua junto a este Conselho


# EXPEDIENTE

**SIOM _ Serviço de Imprensa Oficial do Município**
**Criado pela Lei nº 3.213, de 26/05/92**

**Conceição Andrade**
Prefeita de São Luís

**Evandro Bessa**
Secretário de Administração

**Luiz Pedro**
Diretor-Geral

**Antônio Carlos de Paula**
Diretor-Administrativo

**Anastácio Dutra**
Diretor-Técnico

**PUBLICAÇÕES:**
**TABELA DE PREÇOS**

Valor em coluna de 1cm x 9cm:
Terceiros..... Cr$ 100.000,00
Executivo..... Cr$ 40.000,00
Legislativo..... Cr$ 40.000,00
**ASSINATURA SEMESTRAL**
No balcão..... Cr$ 730.000,00
Via postal..... Cr$ 970.000,00
Exemplar do dia..... Cr$ 10.000,00
Por exerc. decorrido..... Cr$ 12.000,00

**Endereço:**
Av. Ribamar Pinheiro, 173 _ Madre Deus
Fone: 221-5545
Cep.: 65025 _ São Luís _ MA.